



GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPRESAS SANCIONADAS INCLUÍDAS NO CEIS/CNEP E IMPEDIDAS DE LICITAR/CONTRATAR

Em uso de minhas atribuições conferidas por lei, eu, Alcineia do Socorro Carmo dos Santos, Prefeita e Gestora do Município de Nova Esperança do Piriá – Pará, CNPJ sob o nº: 84.263.862/0001-05, com sede na Av. São Pedro, nº 752, Centro, CEP: 68618-000, e-mail: gabinetepmnep@gmail.com, **DECLARO**, para todos os devidos fins de direitos e a quem possa interessar, a **AUSÊNCIA** de empresas sancionadas incluídas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) ou Impedidas de Licitar e Contratar com esta Prefeitura Municipal e todas suas ramificações, **para o mês de setembro do ano de 2025** nos termos dos Incisos III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/21.

DECLARO ainda, que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do artigo 87 da Lei nº 14.133/21 e artigo 37 do Decreto Municipal nº 065/23, no ano de 2025.

Nova Esperança do Piriá – Pará, em 01 de outubro de 2025.

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal